



PORTARIA GDPG Nº 470/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da Defensoria Pública de Paulista-PI, Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, encontra-se licenciada de suas atividades por motivos de saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, os Defensores Públicos Dr. **LUIS ALVINO MARQUES PEREIRA** e Dr. **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, titulares, respectivamente, da Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI e da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para atuação em Sessões do Tribunal Popular do Júri, na Comarca de Paulistana-PI, nos dias 16 e 17 de agosto de 2018, referentes ao Processo nº 0000015-96.2000.8.18.0064, em favor dos interesses do réu Josivaldo da Silva, e Processo nº 0000453-68.2013.8.18.0064, em favor dos interesses do réu David Valdo de Sousa.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de agosto de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí